



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2019

Referenda o ato da Presidência que altera e republica o Ato TRT 11ª Região 26/2019/SGP, o qual retificou a RA nº 58/2011/TRT11 e outorgou efeitos repristinatórios à RA 73/1998/TRT11.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr.ª Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 089/2019/SGPES/SPIP, o Parecer Jurídico nº 197/2019, e o que consta do Processo TRT nº MA-336/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato 30/2019/SGP) que alterou e republicou o Ato TRT 11ª Região 26/2019/SGP, o qual retificou a Resolução Administrativa 58/2011/TRT11, de 23 de março de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho – DOEJT em 25-3-2011, a fim de manter o fundamento original quando da concessão da aposentadoria da servidora RISOLETA DA SILVA RIBEIRO, pela RA-073/98 /TRT11, cujo ato foi considerado legal pelo TCU, mantendo-se os proventos na proporção de 26/30 (vinte e seis trinta avos, a saber: “(...) *com fulcro no art. 40, inciso III da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, letra c, da Lei 8.112/90, (...)*”, mantidos os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de julho de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 173/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 130, Seção 2, do dia 9-7-2019, página 67.

Manaus, 9 de julho de 2019

**ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Pleno